



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de março de 2013 - Nº 4334

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.710

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 30 E 32 CAPUT, DO DECRETO Nº. 18.329, DE 25 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 30 do Decreto nº 18.329, de 25/04/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 As contas de email, estarão disponíveis aos colaboradores lotados nas Secretarias, e deverão ser solicitadas pelo seu superior direto.

§ 1º. *As contas de email deverão obedecer aos seguintes padrões básicos: Nome.Sobrenome@cachoeiro.es.gov.br; ou ainda SigladaSecretaria.Nome.Sobrenome@cachoeiro.es.gov.br.”*

Art. 2º - O artigo 32 do Decreto nº 18.329, de 25/04/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 Será de competência da Diretoria Executiva da DATACI, regulamentar a política de acesso dos usuários a internet.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.711

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.697, de 14/03/2013, que dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 22.635/12 e 22.825/12, onde se lê “*com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2012*” leia-se “*com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2012*”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.714

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 305, 306 e 307/2013**, todas de 15 de março de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 305/2013, de 15 de março de 2013****NORMATIZA CRITÉRIO DE PERCENTUAL DE APLICABILIDADE PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Normatizar critério de percentual de 100% de aplicabilidade para pagamento de pessoal para repasse de Recurso Federal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim tendo em vista a multiplicidade de profissionais envolvidos no Serviço Específico de Proteção Social Especial de Média Complexidade da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 306/2013, de 15 de março de 2013****NORMATIZA CRITÉRIO DE PERCENTUAL DE APLICABILIDADE PARA REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Normatizar critério de percentual de 100% de aplicabilidade para pagamento de pessoal para repasse de Recurso Municipal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a multiplicidade de profissionais envolvidos no Serviço Específico de Proteção Social Especial de Média Complexidade da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 307/2013, de 15 de março de 2013****NORMATIZA CRITÉRIO DE PERCENTUAL DE APLICABILIDADE PARA REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL À APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Normatizar critério de percentual de 100% de aplicabilidade para pagamento de pessoal para repasse de Recurso Municipal à APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, do município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a multiplicidade de profissionais envolvidos no Serviço Específico de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

DECRETO Nº 23.717

DESIGNA SERVIDORES PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À CONCESSÃO DE REAJUSTES SALARIAIS E DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para tratar dos assuntos e questões relacionadas à concessão de reajustes de salários e de benefícios aos servidores e empregados públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

I – Lúcio Berilli Mendes;

II – Manoel Eduardo Baptista Cabral;

III – Edson Elert;

IV – Luiz Carlos de Oliveira Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.718

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7345/2013, de 11/03/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Motorista IV B 08 E**, a servidora **CLEÔNIA ARAUJO FREITAS COELHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.719

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7542/2013, de 12/03/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEB-B V VI A 11 F**, a servidora **MARIA ELIZABETH ABREU BERNADI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.720

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4500/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 62 (sessenta e dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 23.720,
DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Nº.	NOME	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	CHRISTIANE LORENCINI PASCOAL GONÇALVES	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	11/03/13 a 31/12/13
2	IDALINA SANTA CAMILETTE SILVEIRA	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB CarimTanure	14/03/13 a 31/12/13
3	JULIANA FERREIRA CARETTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	18/03/13 a 31/12/13
4	ROSANA GONÇALVES DOLORES	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	12/03/13 a 31/12/13
5	ADRIANA CARDOSO FERREIRA	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Zeni Pires Ferreira	12/03/13 a 31/12/13
6	ALDA DA PENHA PUPIN LEAL	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB São Francisco de Assis	14/03/13 a 31/12/13
7	ANDRÉA SANTANA	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	14/03/13 a 31/12/13
8	ANGÉLICA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PEB-B II	Ed. Básica	25h/s	EMEB Alberto Sartório	18/03/13 a 31/12/13
9	BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	12/03/13 a 31/12/13
10	CERLY FERREIRA DE LACERDA MANGIFESTE	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	11/03/13 a 31/12/13
11	CLEIDELENE GASPAR DA SILVA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	18/03/13 a 31/12/13
12	DANÚBIA GOMES TELLAROLI TÓFANO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Luiz Pinheiro	14/03/13 a 31/12/13
13	DIVA DE LOURDES XAVIER ONOFRE	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB José Pinto	12/03/13 a 31/12/13
14	EDINA PEREIRA CHAVES BOLZAN	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	14/03/13 a 31/12/13
15	EDNA DUQUE GUEDES	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Fazenda Retiro	04/02/13 a 31/12/13
16	ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Newton Braga	13/03/13 a 31/12/13
17	EUNELI LOPES FARDIN	PEB-B IV	Ed. Básica	27h/s	EMEB Oswaldo Machado	14/03/13 a 31/12/13

18	GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	Ed. Básica	33h/s	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	15/03/13 a 31/12/13
19	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	11/03/13 a 31/12/13
20	JUSSIMARA KELLE NASCIMENTO	PEB-B I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Prof.ª Maria Thereza Brandão de Mello	04/03/13 a 31/12/13
21	KEILLA LUPIN DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	14/03/13 a 30/06/13
22	LUCIANA DOS SANTOS MESSIAS	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	12/03/13 a 31/12/13
23	LUCIANA RIZZO PASSOS SANTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Lions Clube Frade e Freira	14/03/13 a 31/12/13
24	MARIA IZALETE MARQUEZINI GARCIAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Jenny Guárdia	14/03/13 a 20/03/13
25	MARIVAL SOUZA CARDOZO	PEB-B I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	26/02/13 a 31/12/13
26	NAPOLIANA MONTEIRO DE AGUIAR	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Monte Alegre	14/03/13 a 31/12/13
27	NORMA SUELY DA SILVA SANTOS	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Silotti	12/03/13 a 31/12/13
28	REJANE CARDOSO MACHADO	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Newton Braga	06/03/13 a 18/03/13
29	ROSANA MARQUES BERNARDO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Normília da Cunha dos Santos	12/03/13 a 31/12/13
30	SÔNIA CARVALHO NASCIMENTO PIO	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	12/03/13 a 31/12/13
31	THYAGO BUROCK SPEROTTO	PEB-B IV	Ed. Básica	45h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	04/03/13 a 31/12/13
32	VENINA DAVEL SECCHIN	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	18/02/13 a 31/12/13
33	WALQUIRIA LUPES DE OLIVEIRA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Lions Clube Frade e Freira	12/03/13 a 31/12/13
34	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Artes	40h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	11/03/13 a 31/12/13
35	MIRELA ALTOÉ CALVI	PEB-C IV	Artes	10h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	15/03/13 a 31/12/13
36	ANA PAULA DE AQUINO BINOTTI	PEB-C IV	Ciências	40h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	25/02/13 a 31/12/13
37	LEIDIANE DORNA MASCARELO	PEB-C IV	Ciências	40h/s	EMEB Monteiro Lobato	25/02/13 a 31/12/13
38	ANA PAULA ROCHA DE JESUS	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25/02/13 a 31/12/13
39	CRISTIANE DE LIMA ROSA	PEB-C IV	Ed. Física	15h/s	EMEB Jácomo Silotti	13/03/13 a 31/12/13
40	MÉRILIM MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	11/03/13 a 31/12/13
41	ALEXANDRA VALENTE DE PINHO	PEB-C IV	Geografia	25h/s	EMEB Anacleto Ramos	21/02/13 a 31/12/13
42	JAQUELINE SILOTTI	PEB-C IV	Geografia	25h/s	EMEB Jácomo Silotti	06/03/13 a 31/12/13
43	LEIDA CAPUCHO PINTO CHARPINEL	PEB-C IV	Geografia	15h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	11/03/13 a 31/12/13
44	GISELI DE SOUZA FREITAS	PEB-C IV	Inglês	07h/s	EMEB Jenny Guárdia	18/03/13 a 31/12/13
45	ALINE TOMÉ DE SOUZA	PEB-C IV	L. Portuguesa	12h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	05/03/13 a 31/12/13

46	RITA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	PEB-C IV	L. Portuguesa	07h/s	EMEB Jenny Guárdia	13/03/13 a 31/12/13
47	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	13/03/13 a 31/12/13
48	MARIA IGNEZ SILOTTI	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	12/03/13 a 31/12/13
49	ANDREIA MACEDO BRAZ	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	12/03/13 a 31/12/13
50	DEYS ROZA BAIENSE	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Sirda Rocha dos Santos	14/03/13 a 31/12/13
51	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Irmã Margarida	13/03/13 a 31/12/13
52	JANE MÁRCIA JORDÃO GOMES COELHO	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	18/03/13 a 31/12/13
53	JOELMA DE JESUS COLOMBINI	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Zilah Lima de Moura	18/03/13 a 31/12/13
54	LARYSSA EDUARDO PASCHOAL	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	13/03/13 a 31/12/13
55	LUCIANI DE ALMEIDA SIMONI	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	15/03/13 a 31/12/13
56	MARIA CARMEM BATISTA DE OLIVEIRA	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	14/03/13 a 25/05/13
57	NEIDE SOUZA VENTURA	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Monte Alegre	14/03/13 a 31/12/13
58	RENATA RONQUETTI VANINI	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Prof. Elisio Cortes Imperial	15/03/13 a 31/12/13
59	SIMONELI BEDIN	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	14/03/13 a 31/12/13
60	SOLANGE LOUVEM FERNANDES	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	14/03/13 a 31/12/13
61	SUZANA DA SILVA ALVES	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	12/03/13 a 31/12/13
62	VERÔNICA DE ASSUNÇÃO	PEB-E IV	Ed. Especial	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	12/03/13 a 31/12/13

DECRETO Nº 23.725

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-2922/2013, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuar junto aos programas desenvolvidos nas unidades assistenciais descritas, conforme quadro com a respectiva carga horária e disciplina discriminadas, no período citado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MARGARETH DE SOUZA PAULA DA SILVA	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	SUBAS/CRAS Village	04/03/2013 a 31/12/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2013 15/03/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.	44.104/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 207/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.560/2013, tendo em vista o que consta no sequencial nº 10-760/2013,

RESOLVE:

Ceder para o Município de Itapemirim - ES, a servidora municipal **JULIANA DE OLIVEIRA VIANA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 25

de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 212/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.560/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolizado sob o nº 45/2013,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Itapemirim - ES, as servidoras municipais **NADINE ARAUJO DEL COUTO**, Professor PEB B V e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA** Professor PEB B V, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **LUCIANA SOUZA BORGES DE SÁ** e **EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2013.

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores e Fechamento de Público, Cadeiras e Mesas para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 07 e 08, do Edital de Pregão nº 175/2012.

VALOR: R\$ 1.554,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**,

Fonte de Recurso: **10000000000 Recursos Ordinários**

PRAZO: Até 20 de abril de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 8.302/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2013.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Locação de Banheiros Químicos, Tendas, Stand e Auditório para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 17, do Edital de Pregão nº 179/2012.

VALOR: R\$ 28.168,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**,

Fonte de Recurso: **100000000000 Recursos Ordinários**

PRAZO: Até 20 de abril de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Sérgio Ricardo Alvarenga – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 8.298/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2013.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (Hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 009/2013.

VALOR: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do PNAC, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.0003.2.011**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**,

Fonte de Recurso: **110700000004 – Alimentação Escolar PNAC**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 7.101/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2013.

BENEFICIÁRIA: LAR NINA ARUEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, para manutenção do Lar Nina Arueira.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.04.00**

Fonte de Recurso: **130100000001 Ação Continuada**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-999/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2013.

BENEFICIÁRIA: LAR NINA ARUEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, para manutenção do Lar Nina Arueira.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.352,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.269**, Despesa: **3.3.50.43.04.00**

Fonte de Recurso: **139900000007 PAC II ALBERGUE IDOSOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1001/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2013.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Luciano Santos Rezende – Prefeito Municipal de Vitória.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.296/2013.

IPACI

PORTARIA Nº. 066/2013

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso I, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ALZEMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari IA 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 748,11 (setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) à beneficiária Laudecir Camargo de Oliveira Santos, na proporção de 100% (cem por cento), sendo a única legada previdenciária, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 4.525, de 20/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 17 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 068/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	07 dias	05/03/2013	7377/2013
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	03 dias	12/03/2013	7575/2013
CARLAS DE SOUZA	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	03 dias	11/03/2013	7468/2013
FÁBIO BEIRUTH CARDOSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA	02 dias	07/03/2013	7561/2013
FÁBIO BEIRUTH CARDOSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA	03 dias	11/03/2013	7561/2013
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	11/03/2013	7531/2013
JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS	Médico Clínico VI B 12 I	SEMUS	01 dia	06/03/2013	7472/2013
LISÂNGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	Técnico em Serviços Administrativos VIB.12.G	SEME	07 dias	05/03/2013	7030/2013
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	05 dias	05/03/2013	6604/2013
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	07 dias	11/03/2013	7545/2013
SOLANGE COSTA MENDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	08/03/2013	7376/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 069/2013**TORNA SEM EFEITO PORTARIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 458, de 21 de novembro de 2012, referente à servidora municipal **SILVANA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 463, de 21 de novembro de 2012, a partir de 06 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 070/2013**TORNA SEM EFEITO PORTARIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 207, de 27 de julho de 2012; 325 de 03, de setembro de 2012; 427, de 30 de outubro de 2012 e 009, de 07 de janeiro de 2013, referente à servidora municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, todas a partir das respectivas datas de início de suas vigências, conforme despacho constante do processo de protocolo nº 24.175, de 05/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 071/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, a contar de 02 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 24.175, de 05/07/2012 e 38.701, de 02/10/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de janeiro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 073/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELEDIR DE VARGAS SOUZA	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	01 dia	11/03/2013	7735/2013
HEVALDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	15 dias	27/02/2013	6258/2013
ILSAI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	30 dias	03/02/2013	3968/2013
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista IV B 08 E	SEMUS	30 dias	03/03/2013	6934/2013

JOÁS THOMPSON JÚNIOR	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	03 dias	12/03/2013	7884/2013
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	05 dias	12/03/2013	7850/2013
LARISSA MOULIN MOURA	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	05 dias	11/03/2013	7883/2013
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	15 dias	07/03/2013	6888/2013
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMESP	02 dias	07/03/2013	7447/2013
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMESP	05 dias	11/03/2013	7447/2013
LUCIANO DIAS COUTINHO	Vigia I B 02 C	SEMUS	05 dias	14/03/2013	7936/2013
LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	02 dias	11/03/2013	7993/2013
MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	03 dias	11/03/2013	7685/2013
MÁRCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	02 dias	07/03/2013	7618/2013
MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES	Professor PEB D V VIA 11 K	SEME	14 dias	14/03/2013	7820/2013
MARIA ENÉLDA FIORESE	Professor PEB V VI A 11 E	SEME	04 dias	12/03/2013	7657/2013
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA	07 dias	12/03/2013	7709/2013
MARTA VIEIRA MENEGUSSI JANOÁRIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	05 dias	12/03/2013	8133/2013
MÔNICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	13/03/2013	7949/2013
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	01 dia	08/03/2013	7580/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 074/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ILASI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de março de

2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.968, de 18/02/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de março de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 075/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 7.682, de 12/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 14 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 071, de 13 de março de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 077/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 7.555, de 12/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 14 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 15 de maio de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 034, de 04 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 080/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **RENATA TORRES VALIM**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo de protocolo nº 3.418, de 06/02/2013, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 082/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.418, de 06/02/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de março de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de março de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI

Ano Processo Administrativo:	2013
Número Processo Administrativo:	76
Número do Empenho:	84-000
Objeto:	Fornecimento de recarga de toner e troca de cilindro
Fornecedor Contratado:	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ	07.445.749/0001-91
Valor:	RS 2.000,00
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.30.17

EXTRATO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	76
Ano Contrato	2013
Contrato Originário	006/2013
Objeto:	Fornecimento de Recarga de Toner e troca de Cilindro.

Data assinatura:	18.03.2013
Data Término:	31.12.2013
Valor do aditivo	R\$ 2.000,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ	07.445.749/0001-91
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POSTO NOGUEIRA LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação N° 009/2009, com validade até 14 de março de 2017, para atividade de Posto de abastecimento e lavagem de veículos, situado na Pça Visconde de Matozinhos, s/n° – Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0015

COMUNICADO

J L CAMPOS HOTEIS E TURISMO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Instalação – LI, para atividade 30.05 Hotéis e similares, exclusive resorts, situada na rua Capitão Deslandes nº 01 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 0016

COMUNICADO

“**RT RETÍFICA DE MOTORES LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Edmar Soares da Silva, N° 03, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 0017



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM